

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Damião Fernandes, natural do município de Florânia/RN, domiciliado na Rua Jonas Cândido do Nascimento, Nº 54 - Bairro JK, aqui residente há mais de 41 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2020 - Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Publicado por: JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Código Identificador: 68835471

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020. EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>